



**COBIO**  
FO | UFMG

FAO  
FACULDADE DE  
ODONTOLOGIA

U F *m* G

**Normas básicas para atendimento clínico  
na faculdade de Odontologia da UFMG**

Belo Horizonte - 2018

Leandro Napier de Souza (coordenador)

Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia da UFMG

**Normas básicas para atendimento clínico na faculdade de Odontologia da UFMG**

Belo Horizonte

2018

Ana Carolina Marques Medeiros Viani

Ana Cristina Roma Figueiredo

Bárbara da Silva Mourthé Matoso

Claúdia Borges Brasileiro

Henrique Pretti

Lincoln Dias Lanza

Marcelo Drummond Naves

Marcos Daniel Septítmio Lanza

Maria Cristina da Silva Ayres Vieira

Leandro Napier de Souza

Luciana Guilherme Gonzaga Carmo

Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto

Sérgio Monteiro Lima Júnior

Walison Arthuso Vasconcellos

**FICHA CATALOGRÁFICA**

N851 Normas básicas para atendimento clínico na Faculdade de Odontologia da UFMG [recurso eletrônico] / Leandro Napier de Souza (coordenador). -- Belo Horizonte : FOUFMG, 2018.  
27 p.: il. color.

Vários autores, incluindo membros da Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia da UFMG.

**ISBN 978-85-93368-16-5**

I. Biossegurança. 2. Normas básicas de atenção à saúde.  
I. Souza, Leandro Napier de. II. Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia da UFMG. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Odontologia.

**BLACK – D52**

Elaborada pela Biblioteca da Faculdade de Odontologia – UFMG

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2 MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO.....</b>	<b>5</b>
2.1 Higienização das mãos.....	5
2.1.1 Lavagem com água e sabão.....	5
2.1.2 Fricção com álcool.....	7
2.2 Equipamentos de proteção individual .....	7
2.2.1 Gorro.....	8
2.2.2 Óculos de proteção.....	8
2.2.3 Protetor facial.....	9
2.2.4 Máscara.....	9
2.2.5 Respirador facial (máscara PFF2 ou N95).....	10
2.2.6 Avental.....	10

2.2.7 Luvas.....	11
2.2.8 Calçados.....	12
2.2.9 Uniforme.....	12
<b>3 IMUNIZAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>4 NORMAS PARA O ATENDIMENTO CLÍNICO.....</b>	<b>15</b>
4.1 Antes do atendimento.....	16
4.2 Manuseio do material e instrumental esterilizados.....	17
4.3 Após atendimento.....	18
<b>5 NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS.....</b>	<b>19</b>
5.1 Antes do atendimento.....	19
5.2 Após atendimento.....	20
5.3 Cuidados na realização de exames radiográficos.....	20
<b>6 MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).....</b>	<b>22</b>
<b>7 CONDUTA PÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO NA FAO-UFMG.....</b>	<b>24</b>
<b>8 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>27</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O funcionamento adequado de qualquer instituição de ensino na área de saúde deve ser pautado nas normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para estabelecimentos de atenção odontológica, já que o ensino e a prestação de serviços na área de saúde caminham necessariamente em conjunto.

A biossegurança, segundo a ANVISA, é a condição de segurança que engloba um conjunto de ações com os objetivos de prevenção, controle, redução ou eliminação de riscos inerentes às atividades que possam vir a comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente.

Assim sendo, o conjunto de normas necessárias para o bom funcionamento da clínica e a prevenção de infecções cruzadas na prática odontológica deve ser sempre atualizado e reforçado.

A Comissão de Biossegurança da Faculdade de Odontologia da UFMG (COBIO-FAOUFMG) está em fase final de elaboração do novo e moderno manual de biossegurança, com o objetivo de torná-lo mais fácil para consulta e mais útil na rotina de atendimento clínico na FAO-UFMG. No entanto, em face da substituição dos equipamentos das clínicas da faculdade e da atualização das normas de biossegurança vigentes, tornou-se necessário que um guia de consulta rápida estivesse à mão no início das atividades do corrente ano.

A COBIO-FAOUFMG e os demais autores deste guia esperam que o mesmo possa se tornar uma ferramenta útil para a prática odontológica da faculdade, deixando claro que um o novo manual estará em breve disponível a todos.

## 2. MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PADRÃO

Precaução Padrão é o conjunto de medidas que devem ser adotadas no atendimento de **todos** os pacientes, independente da suspeita ou não de infecções (ANVISA, 2006). Elas incluem: a higienização das mãos, o uso de EPIs e cuidados para manipulação e descarte dos materiais perfurocortantes.

### 2.1 Higienização das mãos

É considerada a ação isolada mais importante para a prevenção e o controle das infecções em serviços de saúde, que deve ser feita:

- Antes e depois contato com qualquer paciente;
- Após contato com objetos e superfícies contaminadas;
- Após a retirada das luvas;
- Após contato com sangue, saliva e outras secreções.

#### 2.1.1 Lavagem com água e sabão

- Deve ser feita após a retirada das luvas e sempre que houver umidade ou sujidade visível nas mãos;

## 6

- Manter o corpo afastado da pia;
- Abrir a torneira (com o cotovelo) e molhar as mãos sem tocar na pia;
- Aplicar o sabão em quantidade suficiente para cobrir toda a superfície das mãos;
- Ensaboar toda a superfície das mãos, friccionando uma na outra por 15 segundos;
- Friccionar, rigorosamente, os espaços interdigitais, as unhas e as pontas dos dedos;
- Enxaguar as mãos em água corrente, retirando todo o resíduo de sabão, sem tocar na pia ou na torneira;
- Enxugar as mãos com papel-toalha e descartar na lixeira de resíduo comum, acionando o pedal para abri-la.



## 2.1.2 Fricção com álcool:

Deve ser feita somente quando as mãos estiverem livres de umidade ou sujidade visível, seguindo os seguintes passos:

1. Aplicar o álcool em quantidade suficiente para cobrir toda a superfície das mãos;
2. Friccionar uma mão na outra, atingindo toda a superfície;
3. Friccionar, rigorosamente, os espaços interdigitais, as unhas e as pontas dos dedos;
4. Friccionar o produto até que seque completamente (não usar papel-toalha).

## 2.2 Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Os EPI's devem ser utilizados:

- No preparo do ambiente de trabalho (antes e após o atendimento);
- Durante todos os atendimentos ao paciente;
- Em todas as etapas do reprocessamento de artigos (lavagem, empacotamento, desinfecção e esterilização);
- Seguindo recomendações do fabricante;
- Somente nos postos de trabalho (nunca nas áreas de livre circulação como corredores, banheiros, lanchonete e salas de aula).

## 2.2.1 Gorro

- Deve ser usado em todos os atendimentos odontológicos e durante limpeza, desinfecção e preparo de materiais e superfícies;
- Também recomendado para o paciente, durante procedimentos cirúrgicos;
- Deve ser preferencialmente descartável;
- Deve ser trocado a cada turno de trabalho e sempre que necessário;
- Deve cobrir completamente o cabelo e as orelhas.

## 2.2.2 Óculos de Proteção

- Devem ser usados em todos os atendimentos odontológicos e sempre que houver riscos de respingos nos olhos como na lavagem de instrumentais;
- Devem ter boa vedação, ser transparentes e confortáveis;
- Devem permitir a lavagem e desinfecção, quando indicada;
- Óculos de grau não substituem os óculos de proteção;
- Também recomendados para o paciente (para proteção contra impactos ou respingos de partículas ou secreções, luminosidade intensa e radiação ultravioleta).

### **2.2.3 Protetor Facial**

- Pode ser usado substituindo os óculos de proteção, mas não a máscara;
- Protege a face contra impactos ou respingos de partículas ou secreções e atua como coadjuvante na proteção respiratória contra gases, vapores e aerossóis.

### **2.2.4 Máscara**

- Deve ser usada em todos os atendimentos odontológicos e durante limpeza, desinfecção e preparo de materiais e superfícies;
- Deve ser descartável, de filtro duplo e cobrir a boca e o nariz (sem tocá-los internamente);
- Deve ser colocada após o gorro e ser retirada ainda com as mãos enluvadas (manuseando o mínimo possível);
- Deve ser trocada ao final do atendimento de cada paciente e sempre que ficar umedecida;
- Não deve ser pendurada no pescoço.

## 2.2.5 Respirador Facial (Máscara PFF2 ou N95)

Deve ser usado em todos os atendimentos odontológicos em haja suspeita ou confirmação de doença por transmissão aérea (tuberculose pulmonar, herpes zoster, varicela e sarampo).

## 2.2.6 Avental

- Deve ser usado em todos os atendimentos odontológicos e durante limpeza, desinfecção e preparo de materiais e superfícies;
- Deve ser de mangas longas (preferencialmente com gola alta tipo padre e punhos em malha ou elástico), confeccionados em tecido branco e confortável;
- Pode ser de pano ou descartável (com gramatura mínima de 30 para procedimentos clínicos e 50 para cirúrgicos);
- Deve ser impermeável para a lavagem de instrumentais;
- Deve ser usado abotoado e não aberto;
- Depois de utilizado, deve ser transportado em uma embalagem plástica (nunca misturado com materiais e pertences pessoais) e lavado separadamente das roupas de passeio.

## 2.2.7 Luvas

- Devem ser usadas em todos os atendimentos odontológicos e durante limpeza, desinfecção e preparo de materiais e superfícies;
- Não devem ser utilizadas fora do campo de trabalho, para a manipulação de objetos (torneira, interruptor de luz, maçaneta).
- Na prática odontológica as luvas mais utilizadas são:
  1. De procedimento em látex - para atividades clínicas;
  2. Estéreis ou cirúrgicas - para procedimentos cirúrgicos;
  3. Sobreluvas em PVC - para a manipulação de objetos fora do campo de trabalho (torneira, interruptor de luz, maçaneta, etc) e para a exposição e o processamento radiográfico manual dos filmes;
  4. De borracha grossa e cano longo - para lavagem de instrumentais, limpeza e desinfecção de materiais e superfícies contaminados.
- Devem ser trocadas sempre que forem danificadas (furos e rasgos) e que apresentarem umidade excessiva e sujidade visível, obedecendo o tempo máximo de 2 horas para procedimentos cirúrgicos;
- Devem ser imediatamente removidas e descartadas (nunca reutilizadas ou lavadas), após a realização de cada procedimento;
- A parte externa das luvas **NÃO** deve ser tocada durante a sua remoção.

## 2.2.8 Calçados

- Devem ser fechados (sem exposição dos dedos ou do peito do pé) e possuir solado antiderrapante;
- Atuam na segurança para a proteção dos pés contra impactos decorrentes da queda de objetos; choques elétricos; respingos de produtos químicos e secreções.

## 2.2.9 Uniforme

Além de proteger o aluno ou profissional, o uniforme serve para identificação das equipes, conferindo ao serviço uma aparência de limpeza e organização.

- É composto de roupas brancas (calças compridas, blusas ou camisas com mangas) sem orifícios e rasgos, bem como decotes ou transparências;
- O uniforme deve cobrir completamente pernas, tórax e abdome, não sendo permitido o uso de bermudas, shorts, saias, vestidos, tops ou mini blusas;
- Deve ser utilizado para acesso às dependências das clínicas odontológicas e para todo e qualquer atendimento aos pacientes;
- Deve ser usado sob o avental e lavado diariamente, separado das roupas de passeio.

### 3. IMUNIZAÇÃO

- Os profissionais da odontologia estão frequentemente expostos ao contato com sangue, saliva e outras secreções, por isso devem estar com seu cartão de vacinas sempre atualizado;
- Os serviços públicos de saúde disponibilizam gratuitamente as vacinas de maior relevância para a prática odontológica (Hepatite B, Influenza, Tríplice Viral e Dupla Adulto), embora o profissional possa buscar outras opções na rede privada;
- Caso as vacinas disponíveis na rede pública sejam contra-indicadas, o profissional poderá recorrer aos Centros de Referência em Imunobiológicos Especiais (CRIE);
- Os profissionais da odontologia devem procurar os serviços de saúde para avaliar seu estado vacinal o mais breve possível;
- Para os alunos, o ideal é buscar se vacinar ainda no 1º período (já que podem ser necessários mais de 6 meses para completar todo o esquema vacinal e ter a imunidade corporal conferida).

A seguir, calendário vacinal recomendado para profissionais e alunos da Faculdade de Odontologia/UFMG, adaptado do Calendário Nacional de Vacinação do Adulto (MS) e do Manual de Serviços Odontológicos (ANVISA):

Vacina	Esquema vacinal	Observações	Reforço
<b>Hepatite B</b>	3 doses (0, 1 e 6 meses)	Se não tiver recebido esquema completo na infância e/ou não for reagente ao teste sorológico (HBsAg)	Não
<b>Febre Amarela</b>	Dose única	Se não tiver recebido esquema completo na infância	Não
<b>Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola)</b>	2 doses (até 29 anos) 1 dose (30 a 49 anos)	Se não tiver recebido esquema completo na infância	Não
<b>BCG (Tuberculose)</b>	Dose única	Se não tiver recebido esquema completo na infância e/ou não for reagente ao teste tuberculínico (PPD)	Não
<b>DT (Difteria e Tétano)</b>	3 doses (0, 2, 4 meses)	Se não tiver recebido esquema básico com 3 doses deverá iniciá-lo ou completá-lo	A cada 10 anos ou antecipada para 5 anos em caso de gestação ou acidente com lesões graves
<b>Influenza (Gripe)</b>	Dose única		Anual

## 4. NORMAS PARA O ATENDIMENTO CLÍNICO

- O aluno deverá levar para a Clínica somente o material pertinente ao atendimento do paciente. Os pertences pessoais deverão ser guardados em seu escaninho;
- Materiais e instrumentos necessários ao atendimento, mas que serão usados posteriormente, devem ser acondicionados nas prateleiras dentro das rosetas ou nas prateleiras laterais das clínicas;
- Retirar todos os adornos (anéis, pulseiras, colares, brincos grandes, relógios, *piercings*, lenços, bonés, chapeús, etc) antes de entrar nas clínicas odontológicas e iniciar o turno de trabalho;
- Manter as unhas curtas, preferencialmente sem esmaltes e com as cutículas preservadas;
- Se utilizar esmaltes, mantê-los íntegros (sem descascados), dando preferência para os tons claros;
- No caso de alunos ou profissionais do sexo masculino, manter barbas, bigodes e cavanhaques preferencialmente aparados;
- É proibido fumar ou fazer refeições nas dependências das clínicas odontológicas;
- Não deixar celulares e outros dispositivos eletrônicos na área de trabalho (sobre as bancadas);
- Não é permitido utilizar celulares e outros dispositivos eletrônicos durante o turno de trabalho. Se for caso de urgência, higienizar as mãos antes e após o uso;
- Evitar circular nas dependências das clínicas, se não estiver em horário de atendimento;
- Não atender pacientes (ainda que familiares, amigos ou colegas) sem a supervisão de um professor;
- Seguir todas as normas do Núcleo de Cirurgia, em caso da sua utilização;
- Respeitar todas as normas da Central de Material Esterilizado (CME).

#### 4.1 Antes do atendimento

- Fazer a higienização simples das mãos conforme as orientações deste manual, utilizando-se as pias exclusivas para a finalidade;
- Colocar o EPI (avental, gorro, máscaras, óculos);
- Calçar luvas de borracha grossa;
- Limpeza e desinfecção do equipo em superfícies passíveis de serem tocadas pelos operadores: nas superfícies metálicas com álcool 70% e nas plásticas somente a limpeza com água e sabão. A desinfecção das bancadas deverá ser feita com álcool 70%. Estes procedimentos devem ser realizados sempre da área menos contaminada, para a mais contaminada;
- Acionar a alta-rotação e a seringa tríplice por 30 segundos sobre a cuspideira;
- Preparar os aparelhos periféricos a serem utilizados. Realizar limpeza e desinfecção dos mesmos e colocação de barreira quando necessário;
- Lavar as luvas de borracha com água e sabão, retirá-las e desinfetá-las com hipoclorito de sódio a 1%. Após a desinfecção devem ser guardadas em sacos plásticos;
- Fazer a higienização simples das mãos conforme as orientações deste manual;
- Recobrir as superfícies passíveis de serem tocadas pelo profissional com PVC ou saquinhos de plásticos: refletor, cabeceira, braços, parte anterior do equipo (puxador), pontas, fotopolimerizador e outros;
- A ponta da seringa tríplice deverá ser recoberta por barreira individual (canudinho e saco plástico);
- Colocar o saco de lixo individual;

- Fazer a higienização antisséptica das mãos conforme as orientações deste manual;
- Calçar as luvas (procedimento ou estéril) para iniciar atendimento do paciente.

#### 4.2. Manuseios do material e instrumental esterilizados

Para a montagem do ambiente de trabalho clínico:

- **O aluno operador** utilizando EPI completo deve solicitar o pacote contendo o SMS (campo operatório) previamente aberto pelo auxiliar de enfermagem. Colocá-lo sobre a bancada ou mesa do equipo;
- **O aluno auxiliar** abre a embalagem contendo o instrumental esterilizado para **o aluno operador**;
- **O aluno operador** retira e organiza o instrumental sobre o SMS;
- O mesmo procedimento deve ser realizado para gaze, brocas, algodão e outros materiais esterilizados solicitados durante o atendimento clínico.

**Depois dessas etapas concluídas, o paciente pode ser chamado para o início do atendimento. Esse procedimento deve ser realizado pelo aluno auxiliar, que deve: posicionar o paciente na cadeira, colocar a proteção individual no paciente (avental, óculos) e entregar ao paciente uma folha de papel toalha ou guardanapo.**

#### 4.3. Após atendimento

- Retirar a proteção individual do paciente;
- Liberar o paciente;
- Remover barreiras plásticas de proteção dos equipamentos e acessórios e descartá-los em lixeira apropriada para resíduos infectantes;
- Descartar de maneira apropriada os resíduos gerados durante o atendimento;
- Retirar as luvas de procedimento ou cirúrgica;
- Lavar as mãos com água e sabão e secar com papel toalha.

**Preencher a ficha do paciente com o procedimento realizado e demais informações pertinentes e solicitar a assinatura do professor responsável.**

## 5. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOGRÁFICOS

### Antes do atendimento

- ✓ Preencher o formulário de solicitação de exames radiográficos que deve ser assinado e carimbado pelo docente responsável pela clínica de graduação, pós-graduação ou projeto de extensão da FAOUFMG;
- ✓ Lavar as mãos com água e sabão, secar com papel toalha;
- ✓ Colocar o Equipamento de Proteção Individual (EPI) (avental, gorro e máscara);
- ✓ Calçar as luvas de borracha grossa ou de PVC (sobreluvas);
- ✓ Realizar a limpeza com água e sabão neutro e a desinfecção com álcool 70% do cabeçote e braço articular do aparelho de raios X, cadeira (encosto e braços), avental de chumbo e protetor da tireóide por meio de fricção;
- ✓ Retirar as luvas de borracha grossa ou de PVC (sobreluvas), lavar as mãos com água e sabão e secar com papel toalha;
- ✓ Separar todos os acessórios necessários para realização dos exames radiográficos (filmes radiográficos, posicionadores para filmes intrabucais, sacos plásticos descartáveis ou filmes de PVC, luvas de látex ou PVC);
- ✓ Cobrir com barreiras plásticas (sacos plásticos ou filmes de PVC) o cabeçote do aparelho de raios X, o disparador do aparelho de raios X (quando possível) e os posicionadores radiográficos, previamente limpos e desinfetados (caso utilize uma bancada de apoio, ela pode ser protegida com papel descartável);
- ✓ Acompanhar o paciente até a área destinada para a realização dos exames e protegê-lo com avental de chumbo e colar protetor de tireóide;

- ✓ Solicitar que o paciente retire os acessórios (brincos, piercings) e aparelhos removíveis (próteses, aparelhos ortodônticos);
- ✓ Entregar ao paciente uma folha de papel toalha;
- ✓ Lavar as mãos com a água e sabão e secar com papel toalha;
- ✓ Calçar as luvas de látex (procedimento) ou de PVC (sobreluvas) e realizar o exame radiográfico, dispensando os filmes expostos aos raios X sobre um papel toalha, com o cuidado de não tocar os filmes com as luvas contaminadas.

#### **Após o atendimento**

- ✓ Remover as barreiras plásticas de proteção dos equipamentos e acessórios e descartá-los em uma lixeira apropriada para resíduos biológicos;
- ✓ Retirar as luvas de látex (procedimento) ou de PVC (sobreluvas);
- ✓ Lavar as mãos com a água e sabão e secar com papel toalha;
- ✓ Retirar o colar protetor de tireóide e o avental de chumbo do paciente;
- ✓ Realizar o processamento radiográfico utilizando luvas de PVC (sobreluvas);
- ✓ Descartar a embalagem plástica do filme radiográfico, a lâmina de chumbo, o envelope preto e os filmes inutilizados em um recipientes próprios, devidamente identificados, disponíveis nas clínicas.

#### **Cuidados na Realização dos Exames Radiográficos**

- ✓ Durante a realização dos exames radiográficos, o aparelho de raios X deve ser manuseado cuidadosamente evitando-se puxar ou empurrar o braço articular e cabeçote do equipamento;

- ✓ Após a realização dos exames radiográficos, o cabeçote do aparelho de raios X deve ser posicionado junto à sua base, com o cilindro de localização voltado para cima;
- ✓ O aparelho de raios X deve ser desligado após a realização dos exames radiográficos;
- ✓ O avental de chumbo e o colar protetor de tireóide devem ser posicionados esticados no suporte, evitando-se dobrá-los;
- ✓ O local destinado à realização dos exames radiográficos deve ser mantido limpo e organizado após o atendimento dos pacientes.

## 6. MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

- O manejo dos RSS consiste em uma importante medida de biossegurança que, para ser bem sucedida, depende do envolvimento e da participação de toda a comunidade acadêmica;
- É responsabilidade do gerador dos RSS segregá-lo no local de geração, para tratamento e destinação adequados;
- Fique atento: a maior parte dos acidentes ocorridos na prática odontológica estão relacionados ao descarte de resíduos, principalmente de perfurocortantes;
- Nunca reencapar agulhas ou retirá-las manualmente da seringa. No caso da **Carpule**, desconectar a agulha com o auxílio de uma pinça ou utilizar a técnica da cureta para encapar a agulha e posterior desconexão e descarte.

RSS gerados na FAO-UFMG e orientações para o descarte:

<b>Grupo de RSS</b>	<b>Caracterização</b>	<b>Exemplos</b>	<b>Descarte</b>
Grupo A ou Infectantes	Resíduos com possível presença de agentes biológicos, que representam risco de infecção.	Algodão, guardanapo, gaze, fio dental, luvas cirúrgicas, de procedimentos ou PVC, gorros, máscaras, aventais, propés, barreiras de PVC e plásticas (canudos e saquinhos), tártero, placa, dentes, tecidos humanos, diques de borracha, restos de materiais de moldagem e SMS contaminados.	Em lixeiras próprias na cor branca, com saco branco e símbolo internacional de resíduo infectante.
Grupo B ou Químicos	Resíduos contendo substâncias químicas que podem representar risco à saúde pública ou meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade.	Cápsulas e sobras de amálgamas, resíduos de resina líquida ou pó, tubetes de anestésico, sobras de medicamentos, revelador, fixador, películas e chapas radiográficas.	Em recipientes próprios, identificados e disponibilizados nos laboratórios e clínicas.
Resíduos do Grupo D ou Comuns	Não apresentam risco biológico, químico ou radiológico, podendo ser equiparados aos resíduos domiciliares.	Papel toalha da lavagem das mãos, gesso, papéis, embalagens e SMS não contaminados.	Em lixeiras de cor cinza, com saco cinza, devidamente identificadas.
Grupo E ou Perfurocortantes	Resíduos que perfuram, cortam ou escarificam.	Agulhas e seringas, lâminas de bisturi, fios de sutura, lixas metálicas, brocas e fresas, pontas diamantadas, fios de aço, lâminas e lamínulas, lancetas, pipetas, tubos capilares, instrumentos de vidro e metálicos quebrados ou em desuso.	Em coletores rígidos próprios.

## 7. CONDUTA PÓS ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO NA FAO-UFMG

- ✓ O que é acidente com material biológico? É a exposição a sangue ou secreções através da pele, das mucosas (olhos, boca e nariz) ou de lesão perfuro-cortante com agulhas, instrumental cirúrgico ou objetos cortantes contendo secreções;
- ✓ O principal risco pós acidente é a transmissão dos vírus das hepatites B e C, e do vírus HIV, portanto não se esqueça das precauções padrão, da vacinação contra a Hepatite B e da atenção durante todo procedimento (antes, durante e pós atendimento);
- ✓ Evitar o acidente é a melhor prevenção;
- ✓ Quando ocorre a exposição, considera-se urgência médica, devido a necessidade de atendimento em até 2 horas pós evento, para melhor eficácia das medidas.

### **Realize os cuidados imediatos:**

Em caso de perfuração da pele: lave exaustivamente o local exposto com água e sabão;  
Exposições de mucosas: deve-se lavar exaustivamente com água ou com solução salina fisiológica.

Caso ocorra acidente com material biológico, mantenha a calma e siga os passos abaixo:

**Encaminhe-se para o setor Central de Equipamento, para receber orientações quanto cuidado, fluxo de atendimento e notificação do acidente; caso não esteja no horário de funcionamento, siga o passo abaixo:**

- Localize paciente fonte e solicite seu consentimento para realização dos exames na UPA; caso não seja possível, considerar paciente fonte desconhecido;
- Dirija-se para UPA Pampulha (Santa Terezinha); se possível, leve seu cartão de vacinação;
- Informe imediatamente o acidente com material biológico para não atrasar atendimento (urgência médica);
- Repasse informações sobre seu estado vacinal e dados recentes de sua saúde, sorologias anteriores, dentre outros;
- Após atendimento, preencha o formulário de notificação devidamente preenchido e assinado e entregue no setor Central de Equipamentos;
- O formulário será encaminhado ao Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) para registro, notificação e acompanhamento do acidentado pela UFMG.

**Informações importantes:**

Os formulários de conformidade com o vínculo do acidentado e fluxo de atendimento do DAST/UFMG estão disponíveis no Setor Central de Equipamentos e no link: <https://www.ufmg.br/prorh/informativo-dast/>

**Endereços e telefones úteis:**

Ramal setor de transporte (FAOUFFMG): 2475 (caso não tenha como se deslocar para a UPA).

UPA PAMPULHA: Avenida Santa Terezinha, 515 - Bairro Santa Terezinha.

Tel: 3277 8435 / 8441 (atende 24 horas 7 dias/semana)

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST BH: 3277 5800 (Barreiro) ou 3277 5138 / 5183  
(Centro-Sul)

## **8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: ANVISA, 2012. 118p.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos. 2006. 156p.

PAZ, C. R. de P.; SANTI, L. Q. **Acidente de trabalho e conduta após exposição ao material biológico.** In: BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos. Brasília, DF: Editora Anvisa, 2006. cap. 5, p.5558. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/servicosaudae/manuais/manual\\_odonto.pdf](http://www.anvisa.gov.br/servicosaudae/manuais/manual_odonto.pdf). Acesso em: 15/02/2018.

RESENDE, A. M. et al. **Acidentes com material biológico de risco**. Prefeitura de Belo Horizonte. SUS. 2014. Disponível em: <http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/files/do?evento=download...material-biologico.pdf>. Acesso em: 15/03/2017.



FACULDADE DE  
ODONTOLOGIA



[www.odonto.ufmg.br](http://www.odonto.ufmg.br)

